



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo:	453/16
Data:	23/03/16
Hora:	08:33
Ofício nº:	
Aprovado na	1 <sup>a</sup> Sessão
realizada em	22/03/16
Presidente	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 084 / 16

**Assunto:** Peço que exista em Bertioga a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo de água que se torna foco gerador do mosquito "AEDES AEGYPTI", transmissor da dengue.

Bertioga, 22 de Março de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública do mundo.

A organização Mundial de Saúde estima que entre 50 e 100 milhões de pessoas são infectadas anualmente, em mais de 100 países, de todos os continentes.

Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequências da dengue.

Temos que nos preocupar em amenizar essa situação, sendo uma das soluções para extinção da doença, a fim de que não se torne uma situação de calamidade pública.

Peço ao executivo o estudo da obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistemas de cobertura em matéria rígido para evitar acúmulo de água (bolsões acumuladores) que se torna foco gerador do mosquito "AEDES AEGYPTI", transmissor da dengue. Com a instalação de cobertura fixa, ou desmontável, em toda e qualquer espécie de comércio, como depósito de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, para evitar acúmulo de água que se torna meio propício para gerar foco do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Cópia para Executivo Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**Márcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

LUZ CARLOS PACHO J.R.  
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI  
Vereadora

**ALFONSO DARI WELAN**

Vereador

*[Signature]*  
Vic. Antônio Rodrigues Filho  
Vice-Presidente